



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 062, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 34.476,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme **Lei nº 6.488, de 12 de maio de 2017.**

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	4080	3629	34.476,00
TOTAL R\$ 34.476,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 34.476,00, transferido para a fonte 4080.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de maio de 2017.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração